DECRETO LEGISLATIVO Nº 455/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Antônio Roberto** uma artéria do Município de Eusébio, conhecida como Rua Mário Quintana, no bairro **Santa Clara**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Antônio Roberto*** uma artéria do Município de Eusébio, sem saída, tendo início à Rua Duarte Coelho, no bairro ***Santa Clara***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 080/2019
Autor: Vereador Elenílson Felipe

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 455/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

